



ESCOLA DE
CONSELHOS
DE PERNAMBUCO

PROJETO
POLÍTICO
PEDAGÓGICO



ESCOLA DE
CONSELHOS
DE PERNAMBUCO

PROJETO
POLÍTICO
PEDAGÓGICO

Reitor

Marcelo Brito Carneiro Leão

Vice-Reitor

Gabriel Rivas

Coordenação Institucional

Humberto da Silva Miranda

Coordenação Pedagógica

Anderson Rafael Lima da Silva

Coordenação Administrativa

Edleuza Rodrigues Pena

Lucas Paes do Amaral

Coordenação do Curso de Especialização

Valéria Severina Gomes

Corpo Docente

Cinthia Sarinho

Eduardo Paysan Gomes

Geraldo de Azevedo Nóbrega

Hugo Monteiro Ferreira

Humberto da Silva Miranda

Jedivam Conceição

José Ricardo de Oliveira

Juliana Alves de Andrade

Mário Emmanuel de Oliveira Ramos

Raquel de Aragão Uchôa

Silvino Neto

Vera Lúcia Braga de Moura

Escolinha de Conselhos de Pernambuco

Adryelli Itauany

Beatriz Sampaio

Joana Truká

Maria Eduarda

Maria Sofia

Mariama Freitas

Silas Souto

Tchuca Meneses

Tainara Vitória

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)**

Político projeto pedagógico da escola de conselhos
de Pernambuco. -- 1. ed. -- Recife, PE :
Gráfica Liceu, 2023.

Vários colaboradores.
ISBN 978-65-89339-81-6

1. Conselheiros tutelares - Pernambuco (Estado)
2. Conselhos tutelares - Formação - Avaliação
3. Crianças e adolescentes - Assistência social
4. Crianças e adolescentes - Direitos.

23-182057

CDD-362.70981

Índices para catálogo sistemático:

1. Conselheiros tutelares : Projeto pedagógico :
Direitos : Bem-estar social 362.70981

Aline Grazielle Benitez - Bibliotecária - CRB-1/3129



Existimos



Porque Resistimos

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	1
Um Projeto Pedagógico para Educação Permanente de Operadores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente	11
O Grupo Gestor da Escola de Conselhos de Pernambuco	15
Ações Permanentes.....	17
Escolinha de Conselhos de Pernambuco	17
Biblioteca Virtual / Laboratório de História das Infâncias – LAHIN	18
Organização da Gestão Pedagógica e Administração dos Projetos	19
ECEPE: Instância Formadora no Campo da Garantia de Direitos das Crianças e dos Adolescentes	21
Ensino, Extensão e Pesquisa: a produção de conhecimento sobre promoção dos direitos de crianças e adolescentes.....	25
1. UMA PRÁTICA PEDAGÓGICA PARA O FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES	29
Princípios pedagógicos da Escola de Conselhos de Pernambuco	29
Concepções de Família(s), Infância(s) e Justiça Social	33
O público da Escola de Conselhos de Pernambuco	36
Concepção de educação, educação permanente, conhecimento, ensino e aprendizagem, avaliação	37

Os (a) educadores (as) da Escola de Conselhos de Pernambuco..	42
2. DIRETRIZES METODOLÓGICAS DAS ATIVIDADES FORMATIVAS.....	44
Organização interna das oficinas.....	48
A matriz de saberes.....	49
Formas e práticas de avaliação	55
REFERÊNCIAS.....	57

APRESENTAÇÃO

Inaugurada em 2008, a Escola de Conselhos de Pernambuco (Ecepe) constitui o núcleo de formação permanente dos conselheiros tutelares e conselheiros dos direitos da criança e do adolescente, através de iniciativa do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República (em 20230, Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania) e do Conselho Estadual de defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco (CEDCA-PE), estando sob a responsabilidade de suas ações do Instituto Menino Miguel - Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), instituição de ensino superior pública sediada na capital pernambucana.

A partir da sua implantação, foi organizado o Grupo Gestor, formado por representantes do CEDCA-PE, da UFRPE, do Governo do Estado de Pernambuco, do Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – Fórum-DCA e da representação dos conselhos tutelares (indicado por meio das associações).

Em 2012, a Ecepe tornou-se política permanente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, representando o resultado da deliberação efetivada na 9ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, também realizada em 2012. Através da Resolução nº 41/2012, o Conselho Estadual passa a estabelecer a política permanente da formação continuada dos Conselhos da Infância, abrangendo os 184 municípios e o Distrito Estadual de Fernando de Noronha. De acordo com a referida resolução, a Escola de Conselhos faz opção pelas pedagogias críticas, em especial pela educação popular, entendida como teoria geral da educação, capaz de orientar qualquer processo educativo, escolarizado ou não. Assim sendo, o documento estabelece o seguinte:

- Que a formação continuada, comprometida com a prática da liberdade e com a autonomia do sujeito histórico, fortalece a atuação dos conselheiros (as) de direitos da criança e do adolescente e dos conselhos tutelares;
- Que os conselheiros (as) de direitos da criança e do adolescente e dos conselheiros (as) tutelares possuem o direito à formação continuada voltada para os temas específicos da infância e do universo que a norteia, pública, de qualidade e referendada socialmente;
- Que os diferentes saberes sobre os direitos da criança e do adolescente devem ser socializados para todos os profissionais que atuam na rede de proteção, controle e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Foi nesse cenário de articulação em defesa da formação permanente dos conselheiros tutelares e dos direitos que a Ecepe passou a promover sistemáticos fóruns de avaliação para construção do seu Projeto Pedagógico, iniciando uma série de seminários, no ano de 2012, intitulada *A Escola que queremos*.¹ O projeto desdobra-se na possibilidade de discutir e estabelecer os princípios que irão basear a nossa concepção de sociedade, família, infância, formação, formação continuada², conhecimento, ensino-aprendizagem, avaliação, etc. e no próprio entendimento da importância dos direitos da criança e do adolescente no mundo atual. Nos anos seguintes, foram construídos oficinas e fóruns de discussão sobre a inserção e o papel da Ecepe no Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) no Estado, no Nordeste e no Brasil, tendo a

¹ A importância desse momento reside na construção coletiva desta proposta pedagógica, na garantia da fala, da escuta e da proposição de todos os sujeitos participantes da Ecepe, através de quatro Seminários Regionais, realizados nas cidades de Paudalho, de Santa Cruz do Capibaribe, do Recife e de Custódia. Para aqueles que não participaram desses Seminários, a Ecepe disponibilizou, em seu site, um espaço para contribuição dos conselheiros tutelares e de direitos na construção do projeto pedagógico.

² Nesse documento da Proposta Pedagógica, usaremos os termos *formação em serviço* e/ou *formação permanente*, em vez de *formação continuada*, já que este conceito está associado à ideia de desenvolvimento profissional subsequente à formação inicial, em que se adquirem as disposições de uma profissão específica. Evitando a inadequação formal do termo, reconhecemos, no entanto, seu uso amplo, inclusive nos Seminários para construção deste Projeto Pedagógico. Ressaltamos ainda que tal terminologia foi utilizada na Resolução do Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente de Pernambuco (CEDCA-PE) nº 41/2012.

participação efetiva dos próprios conselheiros e agentes da Rede de Proteção, docentes e Grupo Gestor.

O resultado da avaliação forneceu informações importantes para o estabelecimento dos parâmetros para a estrutura e o funcionamento da Escola, o seu orçamento, corpo docente, matriz curricular, formas de avaliação e monitoramento. O resultado deste trabalho norteará os fundamentos políticos, que são também pedagógicos, e as suas ações.

A concepção de uma proposta pedagógica para a Ecepe atende à necessidade, anunciada em diversos momentos e por diversos agentes sociais, de sistematizar e definir alguns procedimentos relativos às práticas de formação permanente por ela desenvolvidas. Mais do que isso, remete à possibilidade de transformar a riqueza das experiências vivenciadas ao longo dos anos de existência da Ecepe em um documento que sirva de orientação para gestão, produção de pesquisa e para as práticas educativas. Por outro lado, ao sistematizar nossa experiência, também nos deparamos com uma nova etapa de reflexão sobre ela própria.

A sistematização das práticas em um documento representa mais do que um simples ato de registrar situações e ideias: remete ao desejo de fazer mais e melhor e de poder ousar na consecução da nossa missão. Além disso, o documento do

Projeto Pedagógico representa a manifestação de um compromisso público e um convite ao diálogo com outras práticas e organizações formativas do campo da garantia de direitos. O documento registra um olhar para o vivido até o presente momento e fixa alguns pontos em escrito, mas permanece dançando no movimento da vida, aberto em suas possibilidades de recriação contínua, ao estabelecer o diálogo com os sujeitos aprendentes nos processos formativos vindouros. Constrói-se um Projeto Pedagógico sabendo-se que no dia seguinte ele já se encontra aquém da beleza das práticas vivenciadas no encontro interpessoal — “olho no olho” — que marca as ações desenvolvidas pela Ecepe.

Por outro lado, a ampliação constante das demandas formativas e a complexidade dos temas e ações desenvolvidas pela Ecepe tornaram inviável a continuação das atividades sem um norteamento de princípios, conceitos, diretrizes para a prática pedagógica. O documento da Proposta Pedagógica surge, então, como a manifestação de compromisso com o vivido, com as instituições parceiras, com os conselheiros tutelares e os conselheiros dos direitos da criança e do adolescente que vêm acompanhando a construção da Ecepe e com a sociedade, que nos exige cotidianamente melhores iniciativas em torno da promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

A Ecepe representa uma conquista dos conselheiros tutelares e dos direitos, construída através de mobilizações em defesa da efetivação do *Estatuto da Criança e do Adolescente* (ECA), bem como de outros agentes da rede de proteção e defesa, no sentido de ampliar ações de qualificação de sua prática através de momentos formativos de forma continuada, visando uma formação permanente e garantida como política pública. A premissa fundamental dos processos formativos é de que “o conhecimento pode melhorar a prática” e que conhecimentos bem selecionados e bem articulados com as tarefas do cotidiano são fundamentais para a ampliação da qualidade da nossa atuação. A Ecepe torna-se, assim, uma instância formadora essencial na sustentação de uma prática individual e coletiva de garantia de direitos que seja cada dia mais forte e articulada com os conselhos das infâncias e com toda a sociedade.

O processo de elaboração da proposta pedagógica (PP) da Ecepe foi fundamentado em princípios da Educação Popular, tais como o reconhecimento do valor educativo do diálogo, a defesa do cotidiano como elemento desencadeador do processo educativo e o respeito aos saberes dos educandos. Pautou-se, ainda, nos fundamentos que orientam a sistematização de experiências, um dos traços da herança metodológica legada por Paulo Freire, João Francisco de Souza e Oscar Jara, entre outros educadores populares latino-americanos. Essa opção se deu pela

natureza da nossa atuação enquanto instituição formadora localizada num espaço limítrofe entre a educação formal e a educação não formal. Nesse cenário, as práticas de Educação Popular oferecem tanto indicativos de práticas para o nosso cotidiano quanto princípios para nossa atuação política, que também é pedagógica por se delinear em uma concepção filosófica comprometida com a transformação social e a consequente emancipação humana.

A metodologia utilizada apresentou como enfoques a garantia de que todos os participantes tivessem espaço de fala e a problematização sobre os elementos que compõem uma proposta pedagógica. Desse modo, foi a escuta sua principal ferramenta e o diálogo sua matriz de atuação. Visava ainda a constituir um espaço de reflexão e proposição a respeito das questões estruturantes da proposta a ser elaborada, de maneira integradora e colaborativa entre os participantes.

Salienta-se, que a partir da construção da Escolinha de Conselhos, espaço permanente de formação de adolescentes e jovens, voltado para a disseminação da cultura anti-adultocêntrica e dos direitos humanos contra hegemônicos, a Ecepe passou a praticar ações que provocam um diálogo entre os conselhos dos direitos e tutelares e as Crianças, adolescentes e jovens. Esta ação é marcada pelo compromisso ético e político de garantir a promoção da agência cidadã dos meninos e meninas,

provocando sua participação política qualificada no âmbito do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

A sistematização foi uma atividade central dessa metodologia de elaboração da proposta pedagógica, configurando-se como uma prática de registro ordenado, mas reflexivo e significativo, sobre as proposições produzidas nos grupos de trabalho. Desse modo, a opção de construção da proposta pedagógica expôs as seguintes características:

1. A pedagogia da Ecepe é uma construção coletiva, realizada através dos vários momentos formativos vivenciados pela escola e por seus parceiros ao longo dos anos. Sua sistematização em uma proposta pedagógica buscou garantir a participação ampla de todos que pudessem ter algo a contribuir para as reflexões efetuadas.

- Em virtude desse princípio, foi feita a opção metodológica pela realização de 4 seminários de elaboração da proposta pedagógica, consumados em diferentes regiões do Estado de Pernambuco, garantindo a participação a mais ampla possível de todos os interessados.

2. As práticas formativas desenvolvidas pela Ecepe pautam-se pela valorização dos saberes dos participantes e pelo diálogo entre estes saberes e os conhecimentos técnicos, científicos e teóricos oriundos de outras fontes.

- Portanto, os seminários de elaboração da proposta pedagógica tiveram como princípio fundamental a escuta atenta das elaborações realizadas nos grupos, a garantia do espaço de fala e de problematização, abrindo caminho para uma convivência com o contraditório e com o questionamento. As atividades dos seminários visaram à sistematização a partir do vivido e da experiência já refletida e/ou sistematizada individual e coletivamente.

3. Os seminários tiveram eixos de diálogo que viabilizaram a formação de Grupos de Trabalho (GTs), visando organizar alguns debates em torno de temas comuns. Estes temas representam uma pré-sistematização realizada pela equipe de assessoria:

- Estrutura e funcionamento da Escola de Conselhos de Pernambuco: missão, visão, valores, comunicação, público, organização.
- Concepção de processos formativos, produção do conhecimento e atuação como instância formadora no SGD; currículo (seleção e distribuição dos saberes, organização do tempo, concepções e modos de produção da relação ensino-aprendizagem, avaliação).

- Concepções de fundo: sociedade, família, criança, direitos, Estado, participação e controle social.
1. O texto básico do projeto foi avaliado pelos educadores da Escola de Conselhos de Pernambuco, Grupo Gestor, Equipe Sociopedagógica do Cedca-PE e conselheiros do Cedca-PE, que aprovaram o Projeto Pedagógico através da resolução nº 76/2017.³

³ Sublinha-se a atualização do texto em 2023, no cenário de comemoração dos 15 anos da Escola de Conselhos de Pernambuco.

Um Projeto Pedagógico para Educação Permanente de Operadores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente

O Projeto Pedagógico (PP) é uma nova forma de encarar o planejamento como construção coletiva e participativa, que surgiu no processo educativo, por volta dos anos 1970, tomando força na década seguinte como resistência à pura reprodução, ao autoritarismo e às ações fragmentadas que predominavam nas práticas sociais vigentes (VASCONCELOS, 2000 *apud* ZANETTE, 2003).

Para Santiago (2009) o projeto pedagógico, na perspectiva da escola da educação básica, refere-se tanto à intencionalidade quanto à materialidade de um trabalho pedagógico. Isso significa que ali está depositada sua dimensão tanto de projeto e teleologia quanto de plano ou planejamento, ou seja, voltado para uma prática concreta. Para a autora, o projeto pedagógico deve ser

compreendido como “um processo coletivo de investigação pedagógica, como situação de estudo e como um processo de desenvolvimento profissional que se realize numa perspectiva crítica” (op. cit., p. 100). Ela ainda chama a atenção para a necessidade de realização de “sucessivas aproximações” entre prática e concepção de educação e ensino, concepção de trabalho social da escola e o trabalho que ali se realiza, bem como as intenções e os resultados produzidos.

A contribuição da autora remete, portanto, aos caminhos pelos quais a PP pode superar a dicotomia entre concepção e ação, sendo antes um processo permanente de reflexão que um mero documento.

No tocante à PP da Ecepe, importa salientar que se trata de um documento orientador de uma escola que atua no âmbito da educação não escolar, com pessoas adultas, com foco nos direitos das crianças e dos adolescentes e ênfase na formação permanente de profissionais em atuação nesse setor. Em tal contexto, algumas questões são específicas: não tratamos de um currículo nacional com componentes e conteúdos obrigatórios; a participação nos processos formativos é voluntária; difere em natureza o conhecimento desenvolvido nas várias práticas formativas; os tempos e locais da formação são muito variados. A relação dos docentes com a instituição também possui sua

especificidade e espelha a multidimensionalidade da própria ação desta.

Dessa forma, um Projeto Pedagógico da Ecepe carrega consigo a função de articular a diversidade e a identidade específica com as intencionalidades marcadas no *que fazer* pedagógico, por se tratar especificamente de uma instituição formadora. Ao mesmo tempo, uma PP que se institui num campo de promoção, defesa e proteção de direitos deve observar tanto o aspecto da regulação, apontando os parâmetros básicos para as práticas formativas a serem desenvolvidas, quanto o aspecto da flexibilidade, entendida aqui como abertura para os diferentes movimentos e demandas apresentados pelos conselhos tutelares e de direitos, público prioritário dessa escola.

Portanto, essa PP demarca o ensino, a aprendizagem, a formação humana, política e técnica, os conhecimentos a serem produzidos, as opções metodológicas, os caminhos avaliativos, os valores e princípios de ação que constituem o modo de a Ecepe prover formação ao seu público específico.

Segundo Zanette (2003), toda PP deve estar relacionada, de forma íntima, com os demais projetos coletivos ou individuais que se desenvolverão na instituição. Daí resulta sua razão de ser. Percebemos também a importância dessa proposta pelas concepções defendidas e pelo norteamento das ações a trilhar, baseado no posicionamento de que ela se constitui sobre diversas

categorias que são imprescindíveis para o aprimoramento do SGDCA.

O Grupo Gestor da Escola de Conselhos de Pernambuco

As ações do Programa ECEPE são acompanhadas e avaliadas pelo seu Grupo Gestor, formado pelo Cedca-PE, por uma representação de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares de Pernambuco, pelo Fórum Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente de Pernambuco (Fórum DCA), pelo Governo do Estado de Pernambuco, pela UFRPE e representantes adolescentes da Escolinha de Conselhos, em ações específicas, respeitando o processo pedagógico necessário.

A partir da Resolução nº 41/2012 do Cedca-PE, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 3 de maio de 2012, a Ecepe assume um caráter permanente, tendo suas ações previstas no orçamento do referido órgão. Desse modo, essa proposta dialoga com a consolidação da política pública de formação permanente voltada aos conselhos dos direitos da criança e adolescente e conselhos tutelares do Estado de Pernambuco, podendo ainda contar com o apoio do Conanda e do Governo Federal (recomendação 4).

Ademais, a Ecepe deve estender tais ações para todos os municípios de Pernambuco, dialogando efetivamente com o Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3), que estabelece a criação e a consolidação das Escolas de Conselhos no Brasil, bem como com o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH) e as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos — Resolução nº 1, de 30 de maio de 2019 —, que apontam referenciais pedagógicos para materialização de práticas educativas alicerçadas nos direitos humanos.

Ações Permanentes

Escolinha de Conselhos de Pernambuco

A **Escolinha de Conselhos de Pernambuco** tem o objetivo de promover sistematicamente ações de formação continuada para o público infantoadolescente, buscando fortalecer a relação entre os conselhos dos direitos da criança e do adolescente e conselhos tutelares com as lideranças juvenis dos diferentes segmentos (respeitando a diversidade étnico-racial, de regionalidade, de religião, de orientação sexual, de classe, de gênero etc.). A Escolinha de Conselhos visa construir ações formativas através de oficinas e cursos de extensão, além de sistemáticos Encontros das Infâncias Pernambucanas. As ações são direcionadas aos meninos e meninas. As atividades da Escolinha devem ser organizadas a partir das demandas apresentadas pelo CEDCA-PE e dos conselhos municipais dos direitos das crianças e dos adolescentes.

Biblioteca Virtual / Laboratório de História das Infâncias – LAHIN

A **Biblioteca Virtual** da Ecepe objetiva a disseminação de produção bibliográfica, organizações de conteúdos, relatórios de pesquisas, documentos estatais, entre outros, que permita a apropriação das informações pela sociedade sobre o tema dos direitos humanos da infância e adolescência. A intenção é investir na formação acadêmica para o fortalecimento do SGDCA e fomentar o protagonismo de atores locais com a oferta de um curso de Especialização para Conselheiros dos Municípios de Pernambuco, a fim de que haja uma intervenção mais qualificada nas políticas públicas locais, regionais, nacionais e internacionais. A Biblioteca Virtual se localiza fisicamente no Laboratório de História das Infâncias, que tem o objetivo de salvaguardar a memória da produção documental realizada pela ECEPE.⁴

⁴ Esta ação conta com o apoio da Biblioteca Central da UFRPE, onde se localiza a secretaria física da Biblioteca Virtual. Neste espaço, também é salvaguardado livros raros e documentos históricos produzidos pelo Laboratório de História das Infâncias – LAHIN.

Organização da Gestão Pedagógica e Administração dos Projetos

- **Coordenação Institucional**

Coordenar as atividades administrativas e financeiras do projeto; representar a Escola de Conselhos em ações e eventos internos e externos; e estabelecer parcerias interinstitucionais, de abrangência regional, nacional e internacional.

- **Coordenação Pedagógica**

Planejar a execução do curso; construir calendário das turmas; supervisionar as ações dos educadores e organizar o processo avaliativo dos projetos.

- **Coordenação Administrativa**

Coordenar as atividades administrativas e financeiras do projeto.

- **Coordenação de Projetos de Ensino, Pesquisa e
Extensão**

Coordenar a execução dos cursos (extensão e pós-graduação), oficinas, seminários e ações relacionados à

Biblioteca Virtual/Laboratório de História das Infâncias e da
Escolinha de Conselhos.

ECEPE: Instância Formadora no Campo da Garantia de Direitos das Crianças e dos Adolescentes

A Escola de Conselhos de Pernambuco possui características da educação formal e da educação não formal na implementação dos seus cursos e das suas atividades. Uma instituição que promove ensino, pesquisa e extensão possuindo diálogo direto com aqueles sujeitos que tentam assegurar que o SGDCA é de fundamental importância para se pensar sobre os problemas da efetivação desse sistema e tentar resolvê-los, a partir dos estudos e experiências consolidados e dialogados entre os formadores e seus interlocutores.

Com isso, pretende-se fortalecer a ação e ratificar os respectivos princípios basilares de formação dos conselheiros dos direitos da criança e do adolescente e dos conselhos tutelares.

A educação é uma prática social fortemente influenciada pela imagem que temos do sistema escolar. A escola, nas palavras de Souza (2004), é uma instituição que colonizou o imaginário social sobre a educação. Devido a essa influência, ficamos, por vezes, fortemente apegados aos seus modos de ensinar e instruir

os sujeitos. Ao lado da educação formal desenvolvida pelas escolas, desenvolvem-se outras práticas de educação formal não escolar, ou seja, que possuem objetivos diferentes dos da escola, mas apresentam graus de formalidade nos seus princípios, nos modos de fazer e nas finalidades.

As experiências de educação formal não escolar concretizam suas finalidades a partir das instituições que as realizam, possuem intencionalidades formativas definidas pelos grupos responsáveis pela ação, estabelecem relações pedagógicas em que o saber é viga mestra e certificam seus sujeitos com base nos saberes construídos. É nesse território diferenciado que a Ecepe atua na formação dos agentes do SGDCA.

A prática pedagógica da Ecepe, com sua forma específica de *ensinar-aprender-ensinar*, representa uma construção que vem sendo realizada ao longo de cinco anos de existência, por seus diferentes atores, educadores e educandos, nos diversos processos formativos desenvolvidos. Isso significa que a prática pedagógica ora sistematizada não é linear, formalista ou rígida em seus processos. Pela sua própria história, é experiencial e aberta em seus processos constitutivos, tais como as definições curriculares, metodológicas e de planejamento didático e pedagógico. O compromisso da Ecepe se reflete em práticas capazes de se recriar a cada momento, permitindo que o diálogo de saberes se estabeleça, num percurso prática-teoria-prática,

buscando a efetividade na formação oferecida sem abandonar os elementos que conferem qualidade ética, política e técnica às ações.

Ao assumir o nome escola, a Ecepe marca sua atuação no sentido de uma prática estruturada e contínua, assumindo a missão de se constituir um espaço formal, mas em permanente diálogo com alguns desafios próprios do campo da educação não formal, tais como a descontinuidade da participação dos sujeitos nos processos — expressa na sua rotatividade —, as urgências de contextos emergentes do cotidiano e os obstáculos de ordem orçamentária e logística. No entanto, o desafio consiste justamente em lidar com esse cotidiano e conseguir inserir nele espaços de reflexão, momentos de construção do conhecimento e ampliação dos diálogos entre os diferentes saberes, visando, assim, fortalecer a prática.

O grau de formalidade das práticas desenvolvidas pela Ecepe remete primeiramente ao seu princípio educativo: a prioridade absoluta da criança e do adolescente como sujeitos de direitos, definindo, portanto, a dimensão do compromisso social dos participantes com a causa da criança e do adolescente. Em seguida, a formalidade de suas ações respalda-se na finalidade central de um espaço formativo do SGDCA: a ampliação dos saberes que configurem melhores práticas no cotidiano da defesa

de direitos e fortaleçam, através do conhecimento de qualidade, a atuação de conselheiros e outros agentes operadores do SGDCA.

Desse modo, a Ecepe valoriza o necessário diálogo entre processos educativos formais e não formais e entende que um é feito do outro e, portanto, retroalimentam-se. Assim, faz opção pela *Educação Popular*, com os seus modelos participativos de intervenção social, mas *altamente formalizada* em seus compromissos e finalidades. Essa combinação permite à Ecepe desenvolver variados tipos de processos formativos, atendendo a necessidades oriundas da prática dos seus agentes, mas garantindo a articulação dessa demanda com objetivos mais amplos de reflexão e crescimento coletivo.

Ensino, Extensão e Pesquisa: a produção de conhecimento sobre promoção dos direitos de crianças e adolescentes

A tríade ensino, pesquisa e extensão configura a missão superior das instituições universitárias no Brasil. Com base nesses pilares, a universidade coloca-se como agência produtora de conhecimento através de suas práticas de pesquisa, mas também como local de ensino e de extensão, garantindo a formação de profissionais e a disseminação do saber na sociedade de forma ampla e democrática. A Carta Magna brasileira, em seu artigo 207, afirma que as universidades “obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão” (BRASIL, 2005). Segundo Formosinho (2011), as universidades diferenciam-se de outras organizações educacionais pelo seu destaque na produção independente de saber — não sendo somente instituições de ensino, mas também de pesquisa, extensão, reflexão e análise crítica.

A Ecepe, desde 2008, configura-se como ação de extensão da UFRPE e, enquanto ação vinculada a uma universidade

pública, busca articular suas ações às três dimensões caracterizadoras da ação universitária. Desse modo, vem atuando através da promoção de cursos de extensão, de aperfeiçoamento e seminários, além de publicações de pesquisas acadêmicas, relatos de experiências e coletâneas referentes às legislações dos direitos da criança e do adolescente. A edição da revista eletrônica *Infância Hoje*, que reúne artigos, resenhas e entrevistas de pesquisadores dedicados ao universo dos direitos da infância, representa um marco na articulação dos princípios basilares da universidade com a causa maior da Escola de Conselhos.

A Ecepe também oferece, desde 2011, o Curso de Especialização em Direitos da Criança e do Adolescente, coordenado pelo Departamento de Educação da UFRPE e financiado pelo CEDCA-PE, que tem a missão de efetivar o direito à formação continuada dos conselheiros, tornando-se uma política permanente.

A formação permanente na Ecepe, no âmbito da universidade, é dada na articulação de um espaço onde teoria, prática e saber sistematizado se articulam com a experiência de atuação dos conselheiros tutelares e de direitos, promovendo práticas formativas orientadas pelo fortalecimento do SGDCA e pelo aprimoramento das práticas do cotidiano de atendimento,

visando, sobretudo, garantir a fundamentação teórica mais sólida e a valorização desses profissionais.

A formação desenvolvida na Escola de Conselhos propiciou a ampliação dos estudos dos problemas da realidade — através de pesquisas sobre o cotidiano dos conselheiros tutelares e de direitos e as suas situações de trabalho —, a emergência de projetos de intervenção e uma maior proximidade da instituição universitária às realidades profissionais e sociais das redes de proteção à infância.

Em consonância com um modelo de universidade pública e democrática, com compromissos republicanos, as noções de conhecimento e de extensão estão vinculadas ao processo de superação da dicotomia entre saber acadêmico e saber do senso comum, através da criação de espaços de diálogo intenso desses saberes, em busca de sínteses mais amplas, abertas, produtivas e vinculadas aos contextos. O corpo docente da Ecepe é multidisciplinar, sendo formado por especialistas, mestres e doutores com *expertise* sobre as temáticas da infância e dos direitos da criança e do adolescente e de áreas afins.

Os cursos e os seminários promovem o encontro entre esse corpo docente, os conselheiros dos direitos da criança e do adolescente, os conselheiros tutelares e demais membros do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente. Na troca de saberes, produzem-se novos conhecimentos e novos

caminhos para as práticas, propiciando a circulação de diferentes contribuições entre os participantes. Nesse exercício, a universidade cumpre uma das suas mais importantes tarefas: a extensão universitária. Para Freire (2006), a extensão surge na troca entre os saberes sistematizados pela ciência e aqueles oriundos das experiências dos grupos populares, de forma horizontal e sem os processos de imposição de verdades. A síntese produzida pelo diálogo entre o saber acadêmico e o saber popular é um novo saber que se alinha nas lutas coletivas daqueles que buscam a construção de um projeto de emancipação humana.

1. UMA PRÁTICA PEDAGÓGICA PARA O FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES

Princípios pedagógicos da Escola de Conselhos de Pernambuco

A prática pedagógica desenvolvida pela Ecepe remete à afirmação de uma causa central que é a proteção integral das crianças e adolescentes do nosso País. Uma prática pedagógica inspirada pelos ideais de uma sociedade onde essa parcela da população tenha seus direitos garantidos e efetivados de tal forma que sua vida possa se desenvolver com segurança, cuidado, atenção, saúde, educação, cultura e participação nos processos democráticos, na perspectiva da integralidade dos seus

direitos. Uma prática pedagógica fundada em tal concepção de direitos visa construir um processo de formação humana que garanta aos sujeitos envolvidos com o SGDCA o acesso aos saberes necessários à sua construção, sendo ela mesma a expressão concreta desses direitos.

Para João Francisco de Souza (2004), a prática pedagógica é o espaço multidimensional da confluência de quatro práticas relacionais distintas, mas intrínsecas: a relação pedagógica, a relação epistemológica, a relação metodológica e a relação institucional. A prática que emerge dessa confluência de relações é, por sua natureza, complexa, é uma síntese desses diferentes planos. Portanto, trata-se da relação entre educador e educando (relação pedagógica), entre esses sujeitos e o conhecimento (relação epistemológica), entre esses sujeitos, os conteúdos e os métodos (relação metodológica) e entre todos esses elementos e a instituição (relação institucional) que constrói a identidade de uma prática pedagógica.

O que nos permite afirmar uma prática pedagógica específica para a promoção, proteção, defesa e garantia de direitos das crianças e dos adolescentes é o fato de que assumimos a educação como um processo que ocorre em diferentes contextos, com diferentes sujeitos e em tempos, espaços e intencionalidades diversas. É por isso que podemos distinguir várias pedagogias, como as pedagogias culturais (cinema,

televisão, mídias em geral), distintas de Pedagogia como profissão e campo reflexivo da educação escolar.

No campo da Educação Popular, a principal sistematização das práticas encontra em Paulo Freire a referência mais ampla. A obra *Pedagogia do oprimido* traz diversas contribuições à reflexão de processos educativos em contextos de mudança, de problematização da realidade, de enfrentamento de desigualdades e injustiças. Servindo de inspiração para educadores populares nos mais diversos espaços, a obra freiriana nos ensina que o conhecimento da realidade é parte fundamental das ações formativas que visam problematizar essa realidade e o conhecimento disponível sobre ela. O processo de busca de um saber melhorado, a partir dessas duas fontes originais, a experiência e a teoria, proporciona a criação de um conhecimento novo, do qual nos tornamos atores e autores, atrizes e autoras.

A prática pedagógica da Ecepe assume a tarefa de formar agentes sociais de defesa de direitos, comprometidos com a causa das crianças e dos adolescentes brasileiros e brasileiras, a partir do princípio formativo da prioridade absoluta. Os agentes do SGDCA são sujeitos amplamente diversos entre si, o que configura a riqueza de saberes, práticas e experiências em circulação nos processos formativos.

Afirmar a prioridade absoluta das crianças e dos adolescentes representa o desafio de refletir e aprofundar a compreensão dos mecanismos de operação dos direitos numa sociedade democrática, da historicidade da condição da infância, das questões culturais e sociais que envolvem o mundo em torno das crianças e dos adolescentes. Representa também o desafio de entender o presente, a ponto de ousar dialogar com os novos contextos políticos, culturais e econômicos que ameaçam a segurança e a integridade de crianças e adolescentes. Esse quadro promove, sobretudo, uma reflexão acompanhada de mudança permanente das práticas e recriação de posturas e atitudes que, de algum modo, interfiram na condição de direitos plenos da infância.

O contexto formativo das práticas educativas desenvolvidas na Ecepe remete ao local, ao contexto específico, mas também nos solicita o olhar para o todo, para a complexidade que conforma as ações inscritas em amplos processos políticos, sociais e culturais nos quais o SGDCA está inserido. As finalidades educativas dos processos formativos da Ecepe são construídas com base numa delicada articulação entre as necessidades imediatas de operação do sistema e a exigência de aprofundamento em questões específicas de corte teórico ou conjuntural. Dessa forma, as sínteses provisórias construídas nos encontros formativos são testadas e experimentadas no

cotidiano, e, assim, afirmam-se sua validade e a extensão de sua utilidade na compreensão e melhoria da prática.

O conhecimento, como ferramenta de transformação e meio de compreensão do mundo, é resultado de uma síntese trabalhada entre os saberes teóricos e práticos sistematizados pela academia e o saber do cotidiano de execução das redes de proteção e garantia de direitos. O saber é uma construção que se faz no encontro, entre sujeitos, com suas diferentes expressões culturais, articulados pelas perguntas que nos desafiam a atingir o melhor trabalho possível na realização dos objetivos.

Concepções de Família(s), Infância(s) e Justiça Social

Tendo como princípios norteadores das ações da Ecepe os direitos humanos contra-hegemônicos, que respeitam as diferentes infâncias, concepções de família e que entendem o Estado e a sociedade brasileira como responsáveis pela garantia dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes, o Projeto Pedagógico da Escola buscou debater e registrar a base de entendimento acerca das concepções de *infância(s)*, *família(s)* e *Justiça Social*.

- Fundamenta-se na concepção plural de família(s), uma dimensão estruturadora da formação dos conselheiros/as e dos integrantes do SDD, constitui-se como a primeira instância de vida social para os sujeitos em desenvolvimento. Além disso, em conformidade com a Lei nº 8.069/90, a convivência familiar é um dos direitos fundamentais atribuídos às crianças. Partindo dessas premissas, importa salientar a historicidade do conceito de família, que é concebida de forma múltipla ao longo dos tempos e nas diferentes sociedades, configurando, assim, uma diversidade de opções para a garantia da atenção integral e do direito à convivência. A concepção do que seja família tem se estruturado em um debate complexo e conflitual, não podendo conceituá-la hoje como foi no passado, de uma forma única e tradicional (casal heterossexual e filhos).

- Fundamenta-se na concepção plural de infância. Essa categoria, nos grupos de discussão, foi tratada sob vários aspectos que se interligaram e se complementaram. A infância foi considerada como um momento de valorização do brincar, das atividades lúdicas ligadas à cultura local, sendo necessário que a sociedade, a escola e a família resgatem esse sentido. Tal concepção de infância possui sintonia com as atuais Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI), em que

a brincadeira e as interações devem ser eixos do currículo e integrar as práticas pedagógicas (BRASIL, 2010).

- Projeto fundamenta-se na Resolução 181 Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que considera fundamental que:

A legislação pertinente aos Povos e Comunidades Tradicionais seja considerada para a formulação e a aplicação em todas as medidas relacionadas a Crianças e Adolescentes de Povos e Comunidades Tradicionais, de modo a assegurar que possam ter acesso aos serviços culturalmente apropriados no âmbito da saúde, da alimentação, da educação, dos serviços socioassistenciais, das medidas socioeducativas, das atividades de esporte e lazer, da convivência familiar e comunitária, do trabalho, do saneamento básico, da segurança pública, do meio ambiente e da seguridade territorial, entre outras questões (Conanda, Resolução 181)

- Fundamenta-se nos princípios da Justiça Social, “Que operação une os indivíduos à sociedade e que fatores produziram sociedades humanas tão diferentes e tão desiguais ao longo da história?” (SOUZA, 2007, p. 33). Segundo Saviani (2003), conforme muda o modo como o homem trabalha, modificam-se

as formas pelas quais os seres humanos existem. Ao longo da história, percebemos diferentes modos de produção da existência humana: o modo de produção comunitário; o modo de produção asiático; o modo de produção escravista; o modo de produção feudal, baseado no trabalho do servo que cultiva a terra, propriedade privada do senhor; e o modo de produção capitalista, em que a classe trabalhadora manipula meios de produção que não pertencem a ela. Esses diversos modos de produção revolucionam sucessivamente a forma da existência humana.

O público da Escola de Conselhos de Pernambuco

A Ecepe atende diretamente conselheiros municipais dos direitos da criança e do adolescente e conselheiros tutelares dos 184 municípios de Pernambuco e do Distrito Estadual de Fernando de Noronha. Os conselhos foram criados a partir da promulgação do ECA, e o objetivo central de sua atuação é zelar e promover as políticas públicas voltadas para as crianças e os adolescentes no cenário municipal. Os conselheiros fazem parte do SGDCA, sendo seu perfil marcado pela diversidade cultural, social, política e econômica. A Ecepe também constrói ações

formativas para Crianças e Adolescentes a partir da Escolinha de Conselhos, para os agentes sociais que atuam no SGDCA (possibilitando o diálogo entre os conselheiros e os mais diversos profissionais que trabalham com as medidas protetivas e socioeducativas) e para o público acadêmico, mais notadamente os estudantes de graduação e pós-graduação do campo das ciências humanas, sociais aplicadas e da saúde. O encontro entre esses diferentes públicos é de fundamental relevância para o fortalecimento do SGDCA.

Concepção de educação, educação permanente, conhecimento, ensino e aprendizagem, avaliação

Nossa concepção de conhecimento se estabelece pela relação complementar entre os diversos tipos existentes: o popular, o erudito, o científico, o filosófico, o religioso etc. Percebemos que não se deve ter hierarquias entre esses tipos de conhecimento. Pelo contrário, deve haver um diálogo profícuo entre todos.

Para nos ajudar a refletir sobre formação, torna-se necessário recorrer à concepção freiriana de homem, já que ele o

defende “[...] como um ser inconcluso, consciente de sua inconclusão, e seu permanente movimento de busca de ser mais” (FREIRE, 1987, p. 72). Ele também nos ajuda a pensar sobre os processos de ensino e de aprendizagem, afirmando que ensinar não é transferir conhecimento (FREIRE, 1996). Defendemos uma formação que esteja também na perspectiva desse autor, em que “[...] ninguém educa ninguém, como tampouco ninguém se educa a si mesmo: os homens são mediatizados pelo mundo” (FREIRE, 1987, p. 69).

Nos GTs, a educação permanente foi tida como processo de apropriação, construção, troca e aprofundamento de conhecimentos. Também foi valorizada a dimensão da experiência como fonte de saberes. A formação foi considerada uma prática permanente, contínua e que não deve ser feita apenas a partir das ações da Ecepe, devendo fazer parte do cotidiano dos conselheiros de forma individual. A formação também deve ser praticada na perspectiva dos direitos humanos, segundo o Programa Nacional de Direitos Humanos - 3. A Ecepe aparece como instituição que deve se responsabilizar também pela produção e socialização dos saberes.

Nessa perspectiva, são ações de formação: congressos, seminários, simpósios, colóquios, encontros, jornadas, ciclos de falas, palestras, grupos de pesquisa, grupos de estudos, grupos de formação, oficinas, cursos de extensão e/ou aperfeiçoamento

referente a um conteúdo específico e/ou questões pedagógicas realizados no âmbito escolar, nas instituições de ensino superior e em outros espaços. Além dessas ações, destacam-se os cursos de pós-graduação *lato sensu* (especialização) e *stricto sensu* (mestrado e doutorado) e processos permanentes executados no espaço escolar ou não, com encontros regulares (PINTO, BARREIRA e SILVEIRA, 2010).

Foi apresentada, através dos GTs, uma estrutura de organização para os processos formativos que apresentamos na íntegra:

Educação Permanente (através das modalidades presencial, semipresencial e a distância):

- a) Formação básica: formação técnica relativa às atribuições dos conselheiros.
- b) Extensão: cursos, palestras, oficinas e seminários.
- c) Curso de Pós-Graduação.

A Ecepe, através dos seus cursos e demais atividades desenvolvidas⁵, não só tenta contribuir para o desenvolvimento profissional dos conselheiros tutelares e de direitos do Estado, como também se torna espaço formativo e autoformativo desses

⁵ De acordo com o portfólio da Ecepe, desde 2008 ela já atuou na formação continuada de aproximadamente 3 mil atores comprometidos com a defesa, o controle e a promoção dos direitos da criança e do adolescente. São mais de mil horas de seminários, palestras e cursos de extensão. As atividades atendem a todas as regiões do Estado, alcançando também o Arquipélago de Fernando de Noronha. A primeira turma de Especialização para Conselheiros Tutelares e de Direitos do país formou-se em 2013.

sujeitos e da sua equipe pedagógica. O Cedca-PE, através da Resolução nº 41/2012⁶, em seu artigo 1º delibera que deve conceder apoio técnico e financeiro para implementação das ações promovidas pela Escola de Conselhos.

A referida resolução foi fruto da deliberação da 9ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em 2012, e trata a formação continuada e suas relações com os conselheiros tutelares e de direitos da criança e do adolescente da seguinte maneira:

- Que a formação continuada⁷, comprometida com a prática da liberdade e com a autonomia do sujeito histórico, fortalece a atuação dos conselheiros (as) de direitos da criança e do adolescente e dos tutelares;
- Que os conselheiros (as) de direitos da criança e do adolescente e dos conselheiros (as) tutelares possuem o direito à formação continuada voltada para os temas específicos da infância e do universo que a norteia, pública, de qualidade e referendada socialmente [...]

Percebemos que a formação em serviço para os conselheiros tutelares e dos direitos qualifica o atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas de violência, tornando-os profissionais mais acurados e comprometidos com os temas específicos da infância e do universo que a norteia.

A avaliação refere-se à nossa capacidade de melhoria e superação das dificuldades do caminho. Busca-se uma prática de

⁶ Consta no Diário Oficial de Pernambuco de 5 de maio de 2012.

⁷ Conferir a nota de rodapé número 2 deste Projeto Político Pedagógico.

avaliação emancipatória e formativa, logo, participativa e reflexiva, que permita aos diversos sujeitos a inserção nos atos avaliativos.

Pensamos a avaliação emancipatória na mesma perspectiva de Saul (2006), caracterizando-se como um processo de descrição, análise e crítica de uma realidade com a intenção de modificá-la. Ela se destina à apreciação de programas educacionais ou sociais e está posta em uma matriz pedagógica cuja intenção principal é a emancipação. Seu compromisso fundamental é fazer com que as pessoas direta ou indiretamente envolvidas em uma ação educacional registrem sua “própria história” e produzam as suas próprias alternativas de atuação.

O princípio formativo da avaliação possui afinidade com o que Silva (2006) defende. Esse princípio trata sobre uma retroalimentação do trabalho pedagógico que a dinâmica da avaliação deve oferecer na perspectiva de favorecer o contínuo desenvolvimento afetivo, social e cognitivo do aluno em função do seu crescimento.

Os grupos salientaram a necessidade de garantir os espaços de escuta, reforçando o papel da coordenação pedagógica da Ecepe na interlocução entre educadores, participantes dos cursos e instituição. Foram indicadas dimensões da prática a serem avaliadas: participação, estrutura física, alimentação, equipamentos, acessibilidade.

Um dos grupos dividiu a avaliação a ser realizada com os cursistas e com a Ecepe. Para os primeiros, foi defendida uma frequência mínima de 75% da carga horária dos cursos, além da participação nas atividades e uma avaliação individual no final do curso. Também foi pensada uma avaliação do curso, no processo do seu desenvolvimento, em períodos determinados.

Já a avaliação para a Ecepe trata de criar instrumentos que considerem o material produzido pelos alunos e a relação institucional, devendo ser executada pelo Grupo Gestor da Escola. Também se pensou em dar visibilidade aos processos de avaliação através da produção de documentos-sínteses e dos encaminhamentos.

Os (a) educadores (as) da Escola de Conselhos de Pernambuco

Os educadores da Ecepe possuem trajetórias acadêmicas e intelectuais construídas em diferentes áreas do conhecimento, sendo marcadas pela preocupação com os direitos humanos das crianças e dos adolescentes. Os docentes da UFRPE e os profissionais da educação contratados pela instituição são

responsáveis pela construção das ações pedagógicas da Escola. No que se refere aos professores contratados, através de seleções públicas, privilegia-se a indispensável experiência pedagógica no campo dos direitos da criança e do adolescente.

O corpo docente deve ministrar conteúdos de forma didática e contribuir para o fortalecimento da prática dos conselhos dos direitos da criança e do adolescente e dos conselhos tutelares, construindo possibilidades de diálogo entre diferentes saberes e trazendo para o campo da formação: marcos legais que norteiam a atuação dos agentes sociais, teorias produzidas nas universidades, centros de pesquisas e experiências de vida do cotidiano dos conselhos tutelares e dos direitos.

2. DIRETRIZES METODOLÓGICAS DAS ATIVIDADES FORMATIVAS

A opção por perspectivas participativas de educação permanente: oficinas, seminários, rodas; os cursos e sua tipologia (através das modalidades presencial, semipresencial e a distância)

Um processo formativo é um conjunto de ações voltadas à concretização das intencionalidades formativas de instituições e grupos. Nessa perspectiva, atende a objetivos e possui finalidades próprias e, muitas vezes, contextuais, como cursos de curta duração sobre execução orçamentária ou mídia e comunicação. Em outras ocasiões, a formação atende a objetivos mais amplos, de construção e fortalecimento de saberes profissionais, como cursos de especialização e graduações plenas. Os cursos de curta

ou longa duração, assim como oficinas e seminários, representam espaços de socialização de informações e conhecimentos voltados para a atuação dos conselheiros tutelares e demais profissionais do SGDCA.

No âmbito da Ecepe, o horizonte político que inspira as ações está fundamentado na perspectiva democrática e participativa, posto que a Escola faz parte de um sistema amplo em que se concretiza a atuação do Estado Brasileiro na garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes. Além disso, a Ecepe é parte de uma rede que vincula, de maneira democrática e participativa, governos e sociedade civil na gestão social dos direitos da infância. O controle social é apenas uma das ferramentas de consecução da participação democrática.

Nessa perspectiva, as ações formativas partem do entendimento de que a prática pedagógica é sempre política, não sendo jamais neutra em suas opções e compromissos, devendo inclusive representar, em todas as suas etapas, os compromissos e princípios políticos dos grupos com os quais é realizada. As ferramentas dos processos formativos precisam estar alinhadas aos princípios maiores da Escola de Conselhos. Para isso, a opção por modelos dialógicos, abertos e participativos de formação é um dos princípios pedagógicos centrais. Dessa forma, encontramos no modelo da oficina pedagógica, compreendida como uma forma de construir conhecimento, com ênfase na

ação, sem perder de vista, porém, a base teórica. Uma oficina é, pois, uma oportunidade de vivenciar situações concretas e significativas, baseada no tripé *sentir-pensar-agir*, com objetivos pedagógicos. Nesse sentido, a metodologia da oficina muda o foco tradicional da aprendizagem (cognição), passando a incorporar a ação e a reflexão. Em outras palavras, numa oficina ocorrem apropriação, construção e produção de conhecimentos teóricos e práticos, de forma ativa e reflexiva.

Os diferentes modos de realização das ações formativas são construídos com base nas cargas horárias, que são determinadas pelos objetivos desses cursos, pelas temáticas, pela disponibilidade dos públicos etc. São divididos de diferentes formas:

- Curso de Extensão – Cursos de curta duração: têm caráter temático mais específico e podem ser realizados até 30 a 60 horas/aula (através das modalidades presencial, semipresencial e a distância).
- Cursos de Aperfeiçoamento – Cursos de média duração: podem desenvolver várias temáticas, a carga horária pode variar entre 60 e 200 horas/aula (através das modalidades presencial, semipresencial e a distância).
- Graduação e Especialização – Cursos de longa duração: têm caráter de formação profissional inicial ou continuada,

com carga horária acima de 200 horas/aula (através das modalidades presencial, semipresencial e a distância).

- Seminários e encontros: têm caráter articulador e mobilizador, além de informativo, podem apresentar carga horária variável e são caracterizados pela diversidade de atividades ao longo dos dias.

A oficina pedagógica é um espaço de construção do conhecimento, portanto, não é o mesmo que os espaços de educação tradicional, onde o saber é transmitido. É um espaço pensado para a inclusão, observando que a diversidade de formas de compreensão e expressão é base da riqueza dos grupos humanos. A diversidade de compreensões sobre o mundo é fundamentada na experiência das pessoas, e isso coloca a experiência num lugar central dos processos formativos, pois ela entra em debate com outras visões de mundo, firmadas em outras experiências, e nesse debate temos a chance de construir um saber melhorado, aliando conhecimento teórico e prática numa síntese superadora das perspectivas iniciais.

O modelo de oficinas vem substituir as práticas baseadas no modelo de aula tradicional, em que alguém fala e todos escutam, anotam e alguns apresentam suas dúvidas. Nesse modelo racionalista, o processo de conhecimento produz-se no cérebro. No modelo das oficinas, corpo e mente interagem para

produzir um espaço de expressão, comunicação e integralidade do processo de conhecimento. Logo, a oficina permite a abordagem de técnicas e jogos de trabalhos em grupos e o uso da música, da dança, da poesia, das artes plásticas, do teatro e demais expressões artísticas, visando garantir o máximo de possibilidades expressivas aos participantes, que, assim, podem se manifestar para além da palavra escrita como única alternativa.

A oficina é um espaço onde se *monta e desmonta* o conhecimento, conversando sobre ele, refletindo sobre sua origem e seu destino e analisando seu significado para a vida dos participantes, no intuito de construir um saber novo, que aja de maneira emancipatória sobre a prática.

Organização interna das oficinas

As oficinas pedagógicas exigem tanto planejamento quanto qualquer outro modo de atuação formativa. O planejamento é um princípio de ação, o plano das aulas é o produto da ação de planejar. As oficinas devem ser espaços pensados para propiciar aos participantes diversos modos de expressar seus conhecimentos, dúvidas e incertezas a respeito dos saberes abordados. Para isso, a principal característica dos

educadores desses espaços é a escuta atenta, crítica e dedicada a captar no dizer do outro as informações que permitirão a construção do saber coletivo do grupo durante o processo da oficina.

O educador deve garantir o processo geral de organização de tal modo que as etapas de elaboração dos temas geradores, problematização e síntese sejam vivenciadas por todos a partir de suas especificidades, mas garantindo a construção dos saberes propostos como base do trabalho daquele encontro. Atividades de escrita e oralidade devem estar contempladas em diferentes momentos, permitindo o desenvolvimento das habilidades da fala pública e da escrita.

A matriz de saberes

Fundamentos em Direitos Humanos: Cultura, Sociedade e Direitos Humanos (Módulo 1); e Histórico, Fundamentos e Paradigmas da Defesa de Direitos Humanos da Criança e do Adolescente (Módulo 2). A seguir, apresentamos suas respectivas ementas.

- *Cultura, Sociedade e Direitos Humanos: reconstrução da história das lutas e dos movimentos*

sociais através dos quais se constitui o processo de afirmação, reconhecimento e institucionalização dos direitos humanos na história mundial, latino-americana e brasileira. Direitos humanos: concepções construídas ao longo da história e suas justificativas político-jurídicas e ético-filosóficas; identificação das várias dimensões e características dos direitos humanos; papel das políticas públicas na promoção e proteção dos direitos humanos e na reparação das violações. Estudo do conceito de violação de direitos; estudo dos conceitos de democracia, cidadania e movimentos sociais. A formação da ONU e a Declaração Universal dos Direitos Humanos. As lutas por direitos na segunda metade do século XX, no Brasil e no mundo. A luta contra a ditadura e a formação das organizações de direitos humanos no Brasil. A Constituição Federal de 1988 e as legislações protetivas dos direitos humanos. Movimentos e organizações referenciais em direitos humanos; atores sociais de luta pelos direitos humanos; mapeamento de agendas de luta, agentes sociais e processos de ação em direitos humanos. História social e concepções de infância e adolescência no Brasil e na Região Nordeste.

- *Histórico, Fundamentos e Paradigmas da Defesa de Direitos Humanos da Criança e do Adolescente* - Histórico da luta em defesa dos direitos da criança e do adolescente, destacando os principais momentos e conquistas, tornando possível o entendimento dos paradigmas e doutrinas atualmente assumidos. A criança e o adolescente no texto constitucional. O Estatuto da Criança e do Adolescente: a doutrina da proteção integral.

Estado, Políticas Públicas e Democracia - Estado, Políticas Públicas e o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (Módulo 1); e *Democracia e Direito à Participação de Crianças e Adolescentes* (Módulo 2). Seguem, abaixo, suas respectivas ementas.

- *Estado, Políticas Públicas e o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente* - Estado, sociedade civil, políticas públicas e políticas sociais; democracia participativa: participação popular, controle democrático e monitoramento de políticas públicas sociais. A trajetória das políticas sociais no Brasil. Controle social e a história dos conselhos dos direitos no Brasil. As políticas de

atendimento à criança e ao adolescente. A importância do protagonismo juvenil. Rede de Proteção Social e o Sistema de Garantia de Direitos: antecedentes históricos, gestão e organização. Sistema de Garantia de Direitos: conceitos, categorias de promoção, defesa e controle social; atores, competências, fluxos e procedimentos. O papel do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar e a atuação em rede. O contexto histórico e político dos Planos Nacionais. Direitos Fundamentais do Estatuto da Criança e do Adolescente e suas Violações. Sipia. Marcos legais de proteção à infância: Lei Orgânica da Assistência Social (Loas), Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei Orgânica da Saúde, entre outros.

- *Democracia e Direito à Participação de Crianças e Adolescentes* - Fomento de estratégias e mecanismos que facilitem a expressão livre de crianças e adolescentes sobre os assuntos a eles relacionados e sua participação organizada, considerando sua condição peculiar de pessoas em desenvolvimento

Conselhos dos Direitos e Conselhos Tutelares: o ético, o político e o técnico - está dividido nos seguintes módulos: Atuação dos Conselhos dos Direitos e Conselhos Tutelares (Módulo 1); Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Módulo 2); Políticas e Planos Nacionais e a Atuação dos Conselheiros (Módulo 3); e Articulação dos Conselhos e Trabalho em Rede (Módulo 4). Seguem, abaixo, suas respectivas ementas.

- *Atuação dos Conselhos dos Direitos e Conselhos Tutelares* - Defesa, proteção e promoção dos direitos da criança e do adolescente: finalidades, atribuições e organização dos conselhos dos direitos e dos conselhos tutelares; ética nas relações interpessoais e interinstitucionais; procedimentos no atendimento e escuta; controle e monitoramento das políticas; gestão de políticas públicas. Conhecimento de ferramentas de monitoramento e avaliação de políticas públicas e do Sistema de Garantia de Direitos e de instrumentos de mobilização social pelos direitos das crianças e dos adolescentes. Participação e monitoramento do Fundo da Infância e Adolescência. Legislação

específica e fluxos; fundos e orçamento da criança: gestão e fortalecimento de Fundos da Infância e Adolescência, peculiaridades regionais e municipais; orçamento municipal: proposta, aprovação, execução e controle; Lei do Plano Plurianual Municipal e leis orçamentárias dele derivadas (LDO e Loas). Ouvidoria (Disque 100).

- *Políticas e Planos Nacionais e a Atuação dos Conselheiros* – Estudo dos planos nacionais, estadual e municipais; a pertinência do monitoramento e da avaliação, a participação cidadã de crianças e adolescentes nas produções das políticas públicas, orçamento e políticas públicas.
- *Articulação dos Conselhos e Trabalho em Rede* - Caráter complementar dos conselhos dos direitos e dos conselhos tutelares e a importância do trabalho articulado entre eles. Comunicação e articulação entre os conselhos, as redes sociais, os demais profissionais do SGDCA e os movimentos sociais. Destaque do papel dos demais atores ligados à defesa dos direitos da criança e do adolescente. Realização de estudos de caso e relatos de prática, de modo a identificar, nas práticas e contextos, os avanços, os desafios, assim como as estratégias comuns de

atuação que favoreçam o trabalho em rede. Elaboração de diagnósticos e planos de ação participativos, com levantamento e interpretação das demandas, expectativas e prioridades regionais e municipais comuns a ambos os conselhos.

Formas e práticas de avaliação

O monitoramento e a avaliação acontecem de forma contínua e permanente, através das avaliações produzidas pela Secretaria de Direitos Humanos/Presidência da República, pelo público participante e pelo Grupo Gestor das Escolas de Conselhos. A avaliação e o monitoramento seguem os seguintes procedimentos:

1. Ao término de cada Eixo, será aplicada uma ficha de avaliação, em que o participante registrará o desempenho da equipe organizadora (prática pedagógica) e a situação da infraestrutura. Essa ficha também terá espaço para a manifestação de crítica e sugestões. A partir da análise das fichas, os resultados serão analisados de forma quantitativa e qualitativa. Os relatórios das ações não presenciais também serão analisados no processo de monitoramento e avaliação. A certificação do

conhecimento dos conselheiros será concedida pela UFRPE para os participantes que obtiverem 75% ou mais de frequência ao curso.

2. Será efetuada a autoavaliação da equipe organizadora (coordenação, supervisão, professores, estagiários, assessor de comunicação).
3. Serão realizadas a apresentação dos resultados ao Grupo Gestor da Ecepe, ao CEDCA-PE e à Secretaria de Direitos Humanos.
4. Será construído o Relatório Final. Nesse documento, também são registradas as informações acerca das frequências e certificações dos participantes.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1998). **Constituição da República Federativa do Brasil**. 11ª ed. São Paulo: Ridel, 2005.

_____. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA. **Resolução 181: Dispõe sobre os parâmetros para interpretação dos direitos e adequação dos serviços relacionados ao atendimento de Crianças e Adolescentes pertencentes a Povos e Comunidades Tradicionais no Brasil**. Brasília, 10 de novembro de 2016.

_____. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil**. Brasília: MEC, SEB, 2010.

FERNADES, Raquel de Aragão Uchôa. Os 20 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente: reflexões sobre família, infância e comunidade. In: MIRANDA, Humberto. **Estatuto da Criança e do Adolescente: conquistas e desafios**. Recife: UFPE, 2011. p. 125-137.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Miniaurélio Século XXI Escolar: o minidicionário da língua portuguesa**. 4 ed. rev. ampliada. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

FORMOSINHO, João. Dilemas e tensões da atuação da universidade frente à formação de profissionais de desenvolvimento humano. In: PIMENTA, Selma Garrido; ALMEIDA, Maria Isabel de. **Pedagogia universitária: caminhos para a formação de professores**. São Paulo: Cortez, 2011, p. 128-155.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 17ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

_____. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 2ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

_____. **Extensão ou comunicação?** 13ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2006.

FROTA, Ana Maria Monte Coelho. Diferentes concepções da infância e adolescência: a importância da historicidade para sua construção. **Estudos e Pesquisas em Psicologia**, UERJ, RJ, ano 7, n. 1, p. 144-157, 1º semestre de 2007.

SANTIAGO, Eliete. O Projeto Político Pedagógico enquanto mecanismo de gestão democrática. In: **Políticas e gestão da Educação Básica**. MACHADO, L. B; SANTIAGO, E. (org.) Recife: UFPE, 2009. 95-108.

SANTOS, Boaventura de Souza. A universidade no século XXI: para uma reforma democrática e emancipatória da universidade. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2010.

SAUL, Ana Maria. **Avaliação emancipatória**: desafios à teoria e à prática de avaliação e reformulação de currículo. 7ª ed. São Paulo: Cortez, 2006.

SAVIANI, Dermeval. As teorias da educação e o problema da marginalidade na América Latina. **Cad. Pesq.**, São Paulo (42): 8-18, ago. 1982.

_____. O choque teórico da politecnicidade. **Trabalho, Educação e Saúde**, 1 (1): 131-152, 2003.

SERAPIONI, Mauro. O papel da família e das redes primárias na reestruturação das redes sociais. **Ciência & Saúde Coletiva**, 10 (sup): 243-253, 2005.

SILVA, Janssen Felipe da. **Avaliação na perspectiva formativo-reguladora**: pressupostos teóricos e práticos. Porto Alegre: Mediação, 2004.

SOUZA, J. F. **E a educação**: quê? Recife: Bagaço, 2004.

SOUZA, João Valdir de. **Introdução à sociologia da educação**. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

ZANETTE, Maria Valkíria. **Projeto Político-Pedagógico**: movimento contínuo e emancipatório. 2003. 154 f. Dissertação (Mestrado em Educação e Cultura). Universidade do Estado de Santa Catarina, Florianópolis, SC.



ANOS

ESCOLA DE CONSELHOS DE PERNAMBUCO



ESCOLA DE
CONSELHOS
DE PERNAMBUCO



Instituto Menino
Miguel



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



CEDCA/PE
Comitê Estadual do Conselho do Sistema
de Defesa do Adolescente de Pernambuco



CONANDA
Conselho Nacional dos Direitos
da Criança e do Adolescente

